



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Banca Avaliadora do Processo de Ingresso por Transferência e Ingresso por Portador de Diploma, para os Cursos Superiores que contam especificados no Edital Nº 32, de 18 de outubro de 2019.

Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer		
NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
EDUARDO MATHIAS CRISTELLO	1357919	Presidente
CÍNTIA MUSSI ALVIM STOCCHERO	1810596	Membro
MIRELLE BARCOS NUNES	1804325	Membro

Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial		
NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
ELIZANDRA MARTINAZZI	1693854	Presidente
ALEXSANDRO CRISTOVÃO BONATTO	1827542	Membro
JOÃO ROBERTO GABBARDO	1491933	Membro

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no gabinete da direção-geral.)